



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE E PRORROGAÇÃO DA PARCERIA - MODALIDADE “TERMO DE FOMENTO” CELEBRADA COM ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DAS PEQUENAS VOZES DE BOM PRINCÍPIO.

O MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO doravante denominado **PARCEIRO PÚBLICO**, com sede à Av. Guilherme Winter nº 85, neste ato representado por seu titular, Fabio Persch, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 985.725.040-87, residente e domiciliado em Bom Princípio e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DAS PEQUENAS VOZES DE BOM PRINCÍPIO**, doravante denominada **PARCEIRA OUTORGADA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 20.608.251/0001-60, neste ato representada na forma de seu estatuto pela sua Presidente, Cintia Franzen Frank, CPF nº 006.320.120-80, residente e domiciliado na Rua Leonardo Dietz, nº 626 – Bairro Matiel, em Feliz/RS, resolvem prorrogar **TERMO DE FOMENTO**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA– DA PRORROGAÇÃO:

O prazo de vigência do Termo de Fomento fica prorrogado até o dia 28/02/2018.

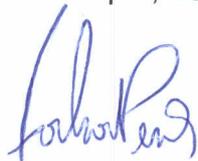
CLÁUSULA SEGUNDA:

O prazo de prestação de contas, originalmente previsto no Termo de Fomento, fica prorrogado para dia 30/03/2018.

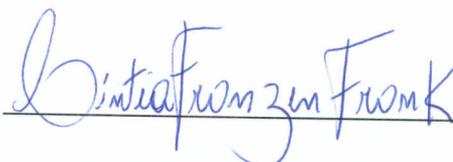
E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO DE FOMENTO em 3 (três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Handwritten signatures in blue ink.

Bom Princípio, 20 de dezembro de 2017.



PARCEIRO PÚBLICO



PARCEIRA OUTORGADA

TESTEMUNHAS:

